



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 095/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=095>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0952020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=095>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 95/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 27 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 94, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00095/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de computador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, respeitado todos prazos legais, o Pregoeiro adjudica o item e a empresa a seguir;

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MICROCOMPUTADOR Descrição básica: Micro ComputadorKit Gabinete: Forma Mid Tower, ATX. Acompanha Teclado e Mouse ABNT IIProcessador: Mínimo 8 Núcleos, 3,6 GHz ou superior, Cache de 12 MB, socket lga 1151 ou socket AM4.Placa-mãe compatível com o processador e demais componentes do Micro Computador.Memoria 16GB DRR4 2400MHz CL14 (2x8GB)HD SATA SSD 500GB Leitura Sequencial: 560 MB/s, Escrita Sequencial: 515 MB/sFonte 650W 80 Plus GoldPlaca de Video 6GB GDDR5, Capacidade: 6144 MB- Tipo: GDDR5- Interface: 192 bits- Clock: 8000 MHz (efetivo)- Largura de banda de memória: 192 GB/s	MEG@ INFORMATICA	UN	1,00	8.640,00	8.640,00
TOTAL							8.640,00

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 95.2020, com critério menor preço por item, objetivando a aquisição de computador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação é R\$ 8.642,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), composto por 1 item.

O item foi adjudicado por R\$ 8.640,00.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0952020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=095>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 95.2020

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decreto Municipal nº 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 27 de julho de 2020.


Kellin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **195/2020**

Processo Licitatório nº: **095/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Aquisição de computador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de vigilância Sanitária – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 95 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 06 de julho de 2020 (fls. 79 a 83), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 08 de julho de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 27/07/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 095/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda. – EPP	01	8.640,00



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **R\$ 8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 095/2020 de 27 de julho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 92 a 93).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 27 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 28 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 095/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 29.07.2020
Página 48

Ed. 2162

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em 29/07/2020
Página 15 Edição 1002

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020
OBJETO: Aquisição de computador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
CONTRATADA: ALCEMIR DASSI & CIA LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

nas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o valor bruto de 01 (um) salário mínimo nacional. (NR)
Art. 7º O caput do Art. 130 da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 130. A alíquota de contribuição dos participantes em atividade para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social corresponderá a 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a remuneração de contribuição de que trata o art. 6º desta Lei, a ser descontada e recolhida pelo órgão ou entidade a que se vincule o servidor, inclusive em caso de cessação, hipótese em que o respectivo termo deverá estabelecer o regime de transferência dos valores de responsabilidade do servidor e do órgão ou entidade cessacionária. (NR)

Art. 8º Altera o caput do Art. 131 e revoga o parágrafo único da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 131. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social, com percentual igual ao estabelecido para os segurados em atividade, de 14% (quatorze por cento) sobre a parcela dos proventos: de aposentadorias e pensões que supere o valor bruto de 01 (um) salário mínimo nacional. (NR)

Parágrafo único. (revogado)
Art. 9º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as medidas cabíveis para unificação e uniformizar o Fundo - financeiro e o Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná (Grupo A e Grupo B), de que trata o Art. 133 da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004.

Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo a suspender o recolhimento das contribuições patronais do Município devidas ao Fundo Previdenciário do regime próprio, nesse gênero englobadas as espécies previstas nos incisos I e II do § 1º do Art. 1º da Portaria 14.816 de 19 de junho de 2020 da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, na forma e pelo prazo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto à exigibilidade da alíquota de contribuição previdenciária prevista nos arts. 7º e 8º, que entrará em vigor no 1º dia do 4º mês após a sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados as seguintes disposições em especial o § 1º do Art. 59 e os arts. 3º, 122 e 124 da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 e o § 3º do Art. 70 da Lei Municipal nº 4.106 de 11 de outubro de 2013.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de julho de 2020.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020 - UASG 987565

COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de agosto de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital nº 12/2020, a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2020.

NADIA DALL'AGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de agosto de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para frota municipal.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital nº 12/2020, a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2020.

NADIA DALL'AGNOL
Pregoeira

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RUI DANTON COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTDA

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020
OBJETO: Aquisição de computador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
CONTRATADA: MARGARIDA PERGOLO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 4.752, DE 28 DE JULHO DE 2020

Recepção parte da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, altera e adequa a Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município e sobre a entidade de previdência e dá outras providências.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 29 da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 29 O participante será automaticamente aposentado aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 22 e seus parágrafos. (NR)

Art. 2º O Art. 34 da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 passa a vigor acrescido do § 1º e 2º e com a seguinte redação:

Art. 34 O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente a percentual sobre o valor da remuneração de contribuição de que trata o art. 6º desta Lei, sobre ela incidindo o percentual de contribuição ordinária, sendo devido a contar do terceiro dia do afastamento a este título, da seguinte forma: (NR)

§ 1º A renda mensal corresponderá a 100% (cem por cento) sobre o valor da remuneração de contribuição aos servidores que percebam vencimentos equivalentes ao valor bruto de até 02 (dois) salários mínimos nacionais, acrescidos de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o valor da remuneração de contribuição que exceder esse montante.

§ 2º A renda mensal corresponderá a 100% (cem por cento) sobre o valor da remuneração de contribuição aos servidores que sofrerem comprovado acidente de trabalho típico ou que venham a contrair Doença Grava, conforme § 4º do art. 24 desta lei, independentemente da faixa salarial.

Art. 3º Altera a redação do caput do Art. 36 e revoga os §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 36 O custeio do auxílio-doença incumba ao Município, suas autarquias e fundações e demais entidades sob seu controle direto ou indireto o pagamento da remuneração integral ao participante, sob ela incidindo o percentual de contribuição ordinária. (NR)

§ 1º (revogado)
§ 2º (revogado)
§ 3º (revogado)
§ 4º (revogado)

Art. 4º O caput do Art. 49 da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 49 O salário-maternidade, que será pago diretamente pelo Município, é devido à participante na forma do Art. 70 da Lei Municipal nº 4.106/2013. (NR)

Art. 5º Revoga o parágrafo único do Art. 57 e inclui os §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 passa a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo único. (revogado)
§ 1º A pensão por morte será igual ao valor de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor inativo na data anterior à do óbito ou, ao valor da totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo servidor ativo no cargo efetivo à do óbito, acrescido de 5% (cinco por cento) por dependente, conforme o Art. 23 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 103/2019, em qualquer caso até o limite máximo do valor dos vencimentos do servidor, cessando com a perda dessa qualidade e não reversíveis aos demais dependentes.

§ 2º Ao beneficiário de pensão por morte maior e capaz que comprovar não possuir outra fonte mensal de renda ou que comprovar que algum dos beneficiários detém condição de pessoa com deficiência física ou mental, fica assegurado o valor mínimo da pensão no equivalente ao salário mínimo nacional, a ser rateada na forma do caput do Art. 59 da Lei Municipal nº 3.141 de 2004.

§ 3º A pensão por morte corresponderá a 100% (cem por cento) sobre o valor da remuneração de contribuição do falecido, caso ao menos um dos beneficiários venha a contrair Doença Grava, dentre aquelas previstas no § 4º do Art. 24 desta lei, mediante requerimento administrativo. (NR)

Art. 6º O parágrafo único do Art. 119 da Lei Municipal nº 3.141 de 28 de dezembro de 2004 passa a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o caput incidirá ape-

Prefeitura Municipal de Marneleiro

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/08/2020 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Declarar a entrega do(s) documento(s), para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e envelopes proposta e documentos de habilitação: 13/08/2020 às 08h30min, na realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipava, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 28/07/2020. Gilmair Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Comissão Permanente de execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

Table with 2 columns: Nº and EMPRESA. Row 01: PF ENGENHARIA LTDA. Row 02: CAZENEG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Row 03: A P DA SILVA CONSTRUTORA - LTDA.

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação fará visitas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sentiu prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2020. Presidente da comissão: Diogo de Oliveira. Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff, Lomar Siega

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

EXTRA PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: POSTALARM ARMADILHA DE FERRAGEM LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16477/2020

Revoga Decreto nº 15974/2020 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Mariângela Koerich Zenc.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 15974/2020 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora MARIÂNGELA KOERICH ZENCI, matrícula funcional 13790-1, portadora da cédula de identidade nº 8.202.143-4/PR e do CPF/MF nº 041.701.129-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Ced337542

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020.

OBJETO: Aquisição de computador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde–Departamento de Vigilância Sanitária–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 095/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA.–EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Ced337548

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INTERNET–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE., através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 038/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
092	AMBAR TECNOLOGIA EIRELI – ME	28.899.014/0001-08

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos 29 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Ced337549

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CÃES E GATOS (RAÇÕES) A SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 132/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
011	MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.637.873/0001-17
012	SPALLA & FAVIN LTDA. – ME	19.621.080/0001-29

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 29 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Ced337550

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 117/2020

Ata de Registro de Preços	207/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	Magnus Med Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos LTDA – ME–CNPJ nº 30.881.804/0001-08.
Ata de Registro de Preços	208/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	Medefe Produtos Médico-Hospitalares LTDA – ME–CNPJ nº 25.463.374/0001-74.
Ata de Registro de Preços	218/2020, Pregão Eletrônico nº 091/2020.
Empresa	M Giroldo Decora LTDA. – EPP–CNPJ nº 18.900.026/0001-51.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Ced337551

